



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 14/03/18

Protocolo

REQUERIMENTO Nº 111, DE 2018.
(Autor: Vereador Valdecir Alcantara/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas solicitando informações acerca da destinação da fiação elétrica que está sendo retirada, em razão das obras PDI, da Avenida Tancredo Neves.

1. Qual o destino da fiação elétrica retirada em virtude das reformas da Avenida Tancredo Neves?
2. A fiação elétrica retirada ainda é passível de utilização?
3. Na hipótese de possibilidade de utilização, o que a Administração pretende fazer com o referido material?
4. Se a Administração Pública entender pela não utilização da fiação, qual será o destino da mesma?
5. Há estimativa do montante de material – fios – que serão retirados? Se sim, qual? Se não, existe a possibilidade de levantamento de número?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de março de 2018.

Valdecir Alcantara
Vereador/PSL

Justificativa

Fiação elétrica por se tratar material de alto valor de mercado, e, como regra, sempre passível de aproveitamento. Desta forma, quero saber qual será o destino dado pela Administração Pública à fiação elétrica extraída da Avenida Tancredo Neves.

